



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA-UNEB

TERMO DE REFERÊNCIA

Licenças de software Adobe Creative Cloud for Teams Multiplataforma e Multi-idiom

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de material consumo (baterias recarregáveis para câmeras fotográficas Canon), para atender às demandas de autonomia e continuidade das atividades práticas dos projetos "**O Revelar da Fotografia pela Terceira Idade - UATI**" e "**Cores do Sertão**", conforme especificações detalhadas neste documento.

2. DA JUSTIFICATIVA E DA DEMANDA

2.1. A aquisição de baterias sobressalentes visa suprir a necessidade de autonomia energética dos equipamentos fotográficos institucionais utilizados nos referidos projetos. 2.2. O projeto "**Cores do Sertão**" realiza atividades de campo e registros documentais de longa duração em regiões isoladas, onde o acesso a pontos de energia para recarga é escasso. 2.3. O projeto "**O Revelar da Fotografia pela Terceira Idade - UATI**" demanda que os equipamentos estejam em perfeitas condições de uso contínuo durante as oficinas práticas, evitando a ociosidade dos alunos da terceira idade por descarregamento precoce dos aparelhos. 2.4. A substituição e o acréscimo de baterias homologadas garantem a segurança dos circuitos eletrônicos das câmeras pertencentes ao patrimônio da instituição, evitando danos por superaquecimento ou incompatibilidade.

3. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS ITENS

ITEM 01 - Bateria Recarregável tipo LP-E17

- **Compatibilidade:** Câmeras Canon compatíveis com o sistema LP-E17 (Ex: Canon EOS Rebel T7i, T8i, SL3, EOS RP, EOS R50, EOS R100, R8, entre outras do mesmo padrão).
- **Tecnologia:** Íons de Lítio (Li-ion).
- **Tensão Nominal:** Mínima de 7.2V.
- **Capacidade Mínima:** 1040 mAh.
- **Características Adicionais:** Deve possuir chip de comunicação integrado para exibição precisa do nível de carga no visor da câmera e aceitar recarga no carregador original Canon LC-E17.
- **Quantidade:** 01 unidades.

ITEM 02 - Bateria Recarregável tipo LP-E6NH

- **Compatibilidade:** Câmeras Canon compatíveis com o sistema LP-E6/LP-E6N/LP-E6NH (Ex: Canon EOS 5D Mark IV, 6D Mark II, 90D, EOS R5, EOS R6, EOS R6 Mark II, EOS R7, entre outras do mesmo padrão).
- **Tecnologia:** Íons de Lítio (Li-ion).
- **Tensão Nominal:** Mínima de 7.2V.
- **Capacidade Mínima:** 2130 mAh.
- **Características Adicionais:** Deve suportar recarga diretamente na câmera via USB-C (Power Delivery) quando utilizada em corpos compatíveis, possuir chip de comunicação integrado e aceitar recarga no carregador original Canon LC-E6.
- **Quantidade:** 04 unidades.

Nota de Qualidade: Os itens devem ser fornecidos em embalagens originais, lacradas, contendo o selo de autenticidade/homologação do fabricante para garantir a segurança do patrimônio receptor.

4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. Os produtos deverão ser entregues novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de funcionamento, sem avarias, riscos ou sinais de adulteração na embalagem. 4.2. O recebimento dar-se-á em duas etapas:

- **Provisório:** No ato da entrega, para verificação de quantidade e correspondência com a nota fiscal.
- **Definitivo:** Em até 5 dias úteis após o recebimento provisório, mediante testes de carga, compatibilidade física e comunicação eletrônica com as câmeras dos projetos.

5. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. O prazo de entrega dos materiais será de, no máximo, 15 dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou assinatura do contrato.

5.2. A entrega deverá ser efetuada no endereço: Rua J.J. Seabra, 158 - Estação - Jacobina - Bahia. CEP 44703-206- Campus IV/Almoxarifado, de segunda a sexta-feira, no horário comercial.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Entregar os materiais rigorosamente dentro das especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência.

6.2. Responsabilizar-se por todos os custos decorrentes da entrega, tais como frete, carga, descarga, seguros e taxas decorrentes da contratação.

6.3. Substituir, sem ônus para a Administração, qualquer item que apresentar defeito de fabricação ou incompatibilidade com os equipamentos institucionais no prazo de até 15 dias após a notificação.

6.4. Fornecer garantia contratual mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Prover todas as condições para que a Contratada possa efetuar a entrega no local e prazos estabelecidos.

7.2. Efetuar a fiscalização do material recebido através da comissão ou servidor designado.

7.3. Realizar o pagamento à Contratada no prazo legal, após a liquidação regular da Nota Fiscal e o recebimento definitivo do objeto.

8. DA ESTIMATIVA DE CUSTOS

CÓD. SIMPAS	DESCRIÇÃO DO ITEM	QT	CRITÉRIO PARA A FORMAÇÃO DE VALOR	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	SUBTOTAL
61.40.00.00176229-0	BATERIA de Ions de lítio recarregável, CANON LP-E17, para camera fotografica. Tensao nominal: 7,2 V CC, capacidade nominal: 1040mAh, temperatura de operacao: 0-40°C, dimensoes: 33,0 x 14,0 x 49,4 mm, Peso: aprox. 45 g.	001	Em consulta ao sítios eletrônicos comprasnet.ba.gov.br	R\$ 399,00	R\$ 399,00

61.40.00.00175022-4	BATERIA, LP-E6NH, 7.2V, 2130mAh, compatível para uso em cameras Canon EOS; Amperagem: 2130 mAh; Tipo: Litio-ion recarregavel;Tensao de saida: 7.2V; Dimensoes (L x A x P) 38.4 x 21 x 56.8 mm; Peso: 90g; Compatibilidade: EOS 60D, EOS 70D, EOS 80D, EOS 7D,EOS 7D Mark II, EOS 5D Mark II, EOS 5D Mark III, EOS 5DS, EOS 5DS R, EOS R, EOS R5, EOS R6. Item sem similar ou demarca/modelo ou com características exclusivas, cuja compra requer justificativa tecnica, nos termos do Art. 12 inciso III e Art. 31paragrafos 6 e 7 da Lei estadual n 9.433, de 01/03/2005.	004	Em consulta ao sítios eletrônicos comprasnet.ba.gov.br	R\$ 748,00	R\$ 2.992,00
			TOTAL GERAL		R\$ 3.391,00

8.1. O valor global estimado para a contratação é de R\$ 3.391,00 (três mil trezentos e noventa e um reais) .

Ronaldo Nascimento Santos
 Coordenador de Informática
 Mat. 74.382237-5



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Nascimento Santos, Coordenador**, em 15/05/2026, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00140226691** e o código CRC **2398B267**.

Referência: Processo nº 074.7880.2026.0036170-60

SEI nº 00140226691